



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 1043/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.013964/2019-30;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, implementada mediante a Portaria nº 692/GR, de 05 de julho de 2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, as estruturas destacadas, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
Diretoria de Gestão de Pessoas	CD - 03
Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas	FG - 01
Diretoria de Infraestrutura e Manutenção	-
Departamento de Manutenção	CD - 04
Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte	FG - 02
Diretoria de Ensino	-
Departamento de Artes	-
Coordenadoria de Administração do Anexo Aldeota	FG - 02

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional do *campus* Fortaleza, as estruturas destacadas, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
Departamento de Gestão de Pessoas	CD - 04
Assistente do Departamento de Gestão de Pessoas	FG - 01
Diretoria de Infraestrutura e Manutenção	-
Coordenadoria de Serviços Gerais	FG - 02
Diretoria de Extensão	-
Coordenadoria de Alimentação Escolar	FG - 02

Art. 3º - As gratificações decorrentes da exclusão que trata o art. 1º serão remanejadas para atender as demandas do próprio *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091452** e o código CRC **3A771836**.

Referência: Processo nº 23256.013964/2019-30

SEI nº 1091452